



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**LEI Nº 501
DE 01 DE OUTUBRO DE 2002**

"Denomina de Rua Antonio Giraud, a atual Rua Aprovada 120, no Bairro Rio da Praia, em Bertioga e dá outras providências."

Autor: Vereador Joselito Alves de Oliveira

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Giraud, a atual Rua Aprovada nº 120, no Bairro Rio da Praia, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei, como Anexo I, a consulta popular feita no referido logradouro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de outubro de 2002.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.

Processo nº 6266/02
Seção de Técnica Legislativa